

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br

**ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 7ª REUNIÃO/2023 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 18 de julho de 2023, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM -2º andar, teve início a 7ª Reunião/2023 em caráter ordinário de sua Equipe de Gestores (Prefeito Universitário Diretores e Diretora), Presidida pelo Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno. Estiveram presentes o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, o Diretor de Logística em Exercício do Cargo, Sr. Cássio Amâncio Pereira, o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior e a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade. **1- Ata da 6ª Reunião/2023:** aprovada com uma abstenção. **Comunicações: PREFE:** O Prefeito Universitário, Prof. Dr. João Jorge Ribeiro Damasceno, comunicou que a reunião, visa dialogar sobre o monitoramento do 2º Trimestre de 2023, dos eixos temáticos, indicadores e metas previstos no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) 2022-2027 (Processo Sei: 23117.025472/2022-87). Na sequência o Diretor de Sustentabilidade e Membro da Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão (CPDE), Sr. Nelson Barbosa Júnior fez a apresentação. Houve amplo debate. Feitas as considerações pelos Diretores e pela Diretora, as manifestações da PREFE foram monitoradas e registradas, na Planilha compartilhada pela CPDE em formato OneDrive (nuvens). Como anexo a esta Ata de Reunião, nos autos do (Processo Sei: 23117.008239/2023-11). Às 11h30 (onze horas e trinta minutos) e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário, pelo Prefeito Universitário, Diretores e Diretora. Uberlândia, 18 de julho de 2023.

Cássio Amâncio Pereira – Diretor de Logística em Exercício do Cargo (DIRLO);

Dogmar Antonio de Souza Junior – Diretor de Obras (DIROB);

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário (SECPREFE);

Gláucia Trindade Pereira – Diretora de Projetos e Orçamentos (DIRPO);

João Jorge Ribeiro Damasceno - Prefeito Universitário (PREFE);

Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade (DIRSU).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 25/08/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 29/08/2023, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 29/08/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Amâncio Pereira, Coordenador(a)**, em 01/09/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 20/09/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 22/09/2023, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4770795** e o código CRC **10E73F8E**.
